

As retaliações têm novo adiamento

MOISÉS RABINOVICI
Nosso correspondente

WASHINGTON — A divulgação da lista dos produtos brasileiros selecionados para a imposição de sobretaxas punitivas de 100%, que era “iminente”, ontem, acabou sofrendo um novo adiamento, e “não sairá em futuro imediato”, como revelou ao **Estado** uma fonte segura do governo norte-americano.

“Sabemos que a incerteza agrava o problema dos produtores ameaçados, mas não podemos fazer nada”, disse a mesma fonte, acrescentando: “Em compensação, houve vazamentos da lista. Alguns produtores mais importantes já sabem, ou podem ter uma idéia se estão ou não listados”.

Os vazamentos seriam da ordem de 50 a 75% da lista. A fonte que informou sobre o novo adiamento negou-se mesmo a lembrar quais foram, temendo dar “dicas” involuntariamente. Pelo que vazou, porém, a Embraer estaria fora, como os sapatos e a cerâmica. Mas o Fox, o Voyage brasileiro exportado para os Estados Unidos, sofreria a punição por causa da política de informática brasileira. Só ele poderia representar mais da metade da lista, feita para alcançar o limite de US\$ 105 milhões, que é quanto a indústria de informática norte-americana calcula estar perdendo no Brasil.

Uma das origens do vazamento de que os aviões da Embraer estariam livres para voar para os Estados Unidos

é atribuída à United Technologies. Mas eia desmentia, ontem, que soubesse qualquer coisa. Este item da lista de 13 de novembro, que deveria ser confirmado ou não na seleção passada à Casa Branca, é considerado diferente de todos os outros, “porque os embarques são esporádicos”, como lembrou uma fonte, acrescentando:

“Se a Embraer acredita na informação que recebeu, pode garantir a seus clientes que eles só pagarão o preço normal, passando então a despachar suas encomendas”.

Mas isto por quanto tempo?, perguntou este correspondente, lembrando que a expectativa da lista tem causado muita angústia e prejuízos entre exportadores brasileiros.

“Não sei”, respondeu a fonte do governo norte-americano. “Nossa posição é a de que não deve durar muito mais. Esta situação é ruim para o comércio e ruim politicamente, porque revela um governo muito indeciso.”

No começo do dia, as fontes normalmente procuradas pela imprensa, para informações sobre se a lista sairá ou não, mantinham o suspense. Nenhum porta-voz se arriscava a garantir que a lista não sairia ontem, deixando subentendido que a qualquer momento ela poderia sair. Uma funcionária da USTR, o escritório comercial da Casa Branca, aumentou o suspense ao iniciar uma atualização de endereços, perguntando o número telefônico de

quem possui máquinas para Fax, ou fac-símile.

Uma fonte brasileira lamentou, antecipadamente, a “lógica perversa” do governo norte-americano, a que faz com que num dia ele saude e elogie a decisão do Brasil de retomar o pagamento dos juros, renunciando à estratégia da moratória, e noutro decida puni-lo com sanções comerciais. “O governo brasileiro tem demonstrado uma extrema boa vontade em negociar uma solução política para o caso. Pela lógica, isto deveria servir para desanuviar a tensão, mas eu temo uma lógica perversa, cuja fundamentação não chego nem a atinar.”

O que teria acontecido durante o dia que teve o poder de alterar o processo de retaliação até então iminente? Não houve, na verdade, a proclamação de uma trégua, só o aviso de que “não se deve esperar a divulgação da lista (dos produtos selecionados para a retaliação) num futuro imediato”. A explicação foi a de que o governo americano voltou a discutir o assunto. Os contatos do departamento de Estado com o Itamaraty foram intensos, nos últimos dias, e o embaixador norte-americano no Brasil, Harry Shlaudeman, encontrou-se com o presidente Sarney.

Quanto tempo significa esse “futuro imediato”? “Não posso fixar”, respondeu a fonte. Mas diante da insistência arriscou: “A lista não deve sair nos próximos dias”.

Progressos na conversão

Sem estardalhaço ou polêmica, o governo alterou as normas que regem a conversão de dívida externa em investimento. Como se recorda, houve certa demora até a aprovação do projeto, ainda no ano passado. Posteriormente, a regulamentação também demorou, dando margem a interpretações por vezes confusas a partir do texto original do projeto. Agora, dispõe-se finalmente da versão derradeira da regulamentação, a qual apresenta progressos sensíveis em relação ao que prenunciava o projeto. Mesmo assim, algumas ressalvas merecem ser feitas.

É inegável que o governo reconheceu as pressões da sociedade como legítimas, em determinados aspectos da questão. A que mais protestos havia suscitado referia-se à obrigação dos credores de aceitar bônus da dívida externa, sem que se soubesse o que seria esse título, pois sua existência depende fundamentalmente das negociações externas com os bancos estrangeiros e agências oficiais de crédito. Agora, foi sacramentada a desvinculação, o que significa que a conversão será independente dos bônus, portanto, do andamento da renegociação externa.

Ademais, caiu o exame caso a caso das propostas de conversão e permitiu-se que a operação possa ser realizada para prover recursos a título de capital de giro para as empresas em dificuldades. São aspectos positivos que deverão estimular o processo até agora paralisado.

Permanecem, no entanto, alguns obstáculos à conversão. Dentre eles, destaca-se a apropriação do deságio, que desencoraja eventuais transações com títulos de dívida no mercado secundário. Foi mantida, ademais, a proibição de transferência do controle de empresas brasileiras para investidores estrangeiros. É uma oportunidade perdida para se demonstrar que o País ainda mantém abertas suas portas aos investimentos estrangeiros.

Há outra dificuldade: o Banco Central admite que pedidos de conversão existentes até julho do ano passado serão tratados de acordo com a regulamentação anterior. Assim, apenas os pedidos posteriores obedecerão às novas regras, o que significará a coexistência de dois sistemas, podendo dar margem a confusões, principalmente no que se refere ao controle da expansão monetária decorrente da própria conversão.

Paralelamente, a nova regulamentação deixou de lado os casos de conversão “informal” que têm sido realizados pelo mercado, como se não existissem, ou não pudessem ser institucionalizados de alguma forma. De qualquer modo, houve progressos na regulamentação, em relação ao projeto original. Resta verificar como os interessados reagirão, na prática (o discurso tem sido favorável), pois só esta determinará o acerto ou as correções que eventualmente ainda se impõem.